



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 011/2010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre designação da servidora **SIMONE VIVAM** no cargo de recepcionista, lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **SIMONE VIVAM**, ocupante do Cargo de Recepcionista, nível 21 do Grupo 2 - SAU, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer o cargo de recepcionista, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

